

LEI No. 1493/2013.

DATA: 08 de Novembro de 2013.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1257/2009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI Nº 1419/2012, DE 15 DE JUNHO DE 2012 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013 E LEI Nº. 1445/2012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2013.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto(Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 –Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos		05	213.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 –Manutenção da Educação Pré-Escolar	A	Alunos			146.000,00
2.021 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil	A	Crianças Atendidas		05	10.000,00
1.125 –Equipamento CMEI Santa Mônica	P	CMEI Equipado		01	20.000,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038- Manutenção das Atividades da Saúde	A	Pessoas		01	139.130,00
2.039- Programa Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas		01	8.000,00
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.043- Manutenção da Farmácia Municipal	A	Receitas Aviadas		01	92.057,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046- Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	A	Pessoas		01	6.000,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Depto de Manutenção e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.172 – Sinalização Viária Urbana e Nomenclatura de Ruas	A	Pessoas Atendidas		01	80.000,00
ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1101 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016 – Apoio administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.060–ManutençãodoGabinetedoSecretário Agricultura e MeioAmbiente	A	Apoio Administrativo		01	1.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				

FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542–Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.175 – Barracão no Horto Municipal	P	11-Edificação Construída	M ²		80.000,00
1.176 – Reforma Prédio Feira do Produtor Rural	P	Obras Construída/ Ampliada	M ²	01	70.000,00

PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 –Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.068 – Manutenção do Depto de Agricultura e Ambiente	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	241 – Assistência ao Idoso				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.084 – Atendimento a Pessoa Idosa	A	Idoso Atendido		01	3.500,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0022 – Desenvolvimento da Cultura				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.030 – Manutenção do Departamento de Cultura	A	Pessoas Atendidas		01	3.100,00

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 746.130,00**(Setecentos e quarenta e seis mil, cento e trinta reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº. 1257/2009 de 04 de dezembro de 2009 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2013 e Lei Municipal nº.1419/2012 de 15 de junho de 2012 **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013**, conforme segue:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Desenvolvimento da Cultura				
SUBFUNÇÃO:	722 – Telecomunicações				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.102 – Cidade Digital	A	Pessoas Atendidas		01	50.229,99

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601 – Gabinete do Secretário					
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Apoio Administrativo		01	75.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino					
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	306– Alimentação e Nutrição					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos		01	25.000,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental					
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar					
FUNÇÃO:	12 – Educação					
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.019 – Manutenção do Transporte Escolar- Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos		01	86.000,00	
ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702 – Divisão de Esportes Rendimento					
PROGRAMA:	0007– Esporte e Lazer					
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer					
SUBFUNÇÃO:	811 – Desporto e Rendimento					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.034- Manutenção do Esporte Rendimento	A	Pessoas Atendidas		01	60.000,00	
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde					
PROGRAMA:	0010– Atuação Integrada na Prevenção em Saúde					
FUNÇÃO:	10 – Saúde					
SUBFUNÇÃO:	301– Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.040–Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal - ESF	A	Pacientes Atendidos		01	14.130,00	
PROGRAMA:	0023– Estratégia e Logística em Saúde					

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303– Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042–Serviços de Transportes de Usuários	A	Pacientes Atendidas		01	45.000,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.100– Realização da Festa do Milho	P	Eventos		01	72.470,01
2.051 – Realização da Pesca da Corvina	A	Eventos		01	15.000,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção Ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.061 – Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.069 – Programa de Apoio ao Produtor Rural Lei Mun. 727/2002	A	Produtor Atendido		01	25.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos CCA Adolescente				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.091 – Atendimento a Criança e Adolescente (SOS, Meu Cantinho)	A	Pessoas Atendidas	Pessoa	01	15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				

FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 – Manutenção da Rede de Atenção a Família	A	Usuário Assistido	Pessoa	01	158.300,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000– Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	843 – Serviços da Dívida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.078–PagamentodaDívidadeFundadaInternaeParcelamentos Previdenciários	O	Outras Unidades de Medida		01	100.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 876.987,00** (Oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0006 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.2.017	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários		
3.1.90.11.00 - 3697	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	180.000,00
3.1.90.13.00 - 3698	Obrigações Patronais	R\$	23.000,00
3.1.90.16.00 - 3699	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil		
12.365.0003.2.020	Manutenção da Educação Pré-Escolar		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários		
3.1.90.11.00 - 3700	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	110.000,00
3.1.90.13.00 - 3701	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
3.1.90.16.00 - 3702	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	11.000,00
12.365.0003.2.021	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários		
3.1.90.13.00 - 3703	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
12.365.0003.1.125	Equipamento do CMEI Santa Monica		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 - 3704	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
4.4.90.52.00 - 3619	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSOS	323– Auxílio PSF Estadual		
3.3.90.30.00 - 3535	Material de Consumo	R\$	14.130,00
FONTE DE RECURSOS	00495 – Atenção Básica		
3.3.90.30.00 - 3705	Material de Consumo	R\$	25.000,00
4.4.90.52.00 - 3414	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 3233	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
10.301.0010.2.039	Programa agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 3235	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
10.303.0023.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	00495 – Atenção Básica	
3.3.90.32.00 – 3706	Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 83.557,00
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.11.00 - 2832	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.00 - 2833	Obrigações Patronais	R\$ 700,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários	
3.1.90.13.00 - 3707	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1003 – Departamento de Manutenção e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.172	Sinalização Viária Urbana e Nomenclatura de Ruas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 3653	Material de Consumo	R\$ 56.000,00
3.3.90.39.00 - 3654	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 24.000,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1101 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.060	Manutenção Gabinete Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 3232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0015.2.068	Manutenção do Depto de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 3711	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
18.542.0013.1.175	Barracão no Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3652	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
18.542.0013.1.176	Reforma Prédio Feira do Produtor Rural	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3708	Obras e Instalações	R\$ 57.700,00
FONTE DE RECURSOS	770 – Convênio Itaipu	
4.4.90.51.00 - 3709	Obras e Instalações	R\$ 12.300,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0024.2.084	Atendimento a Pessoa Idosa	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 - 3710	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.500,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301 – Departamento de Cultura	
13.392.0022.2.030	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 - 3016	Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.100,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a redução do valor de **R\$ 726.130,00** (Setecentos e vinte seis mil, cento e trinta reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0401 – Gabinete do Secretário	
24.722.0022.2.102	Cidade Digital	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 49	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 50.229,99

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0601 – Gabinete do Secretário	
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 66	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00 - 67	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0602 – Departamento de Ensino	
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 79	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00 - 80	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0603 – Ensino Fundamental	
12.361.0005.2.019	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 108	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 86.000,00

ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0702 – Divisão de Esporte Rendimento	
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte de Rendimento	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 146	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.042	Serviços de Transportes de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.30.00 - 196	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
10.301.0010.2.040	Estratégia de Saúde da Família e Saude Bucal - Equipes ESF	
FONTE DE RECURSOS	323– Auxílio PSF Estadual	
3.3.90.39.00 - 179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 14.130,00

ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0901 – Gabinete do Secretário	
23.695.0018.1.100	Realização da Festa do Milho	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 235	Material de Consumo	R\$ 33.000,00
3.3.90.39.00 - 236	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39.470,01
23.695.0018.2.051	Realização da Pesca da corvina	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.50.41.00 - 239	Contribuições	R\$ 15.000,00

ÓRGÃO:	1100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1102 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
18.542.0014.2.061	Preservação Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 285	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
20.606.0015.2.069	Programas de Apoio ao Produtor Rural Lei Municipal 727/2002	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 312	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 25.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1202 – Fundo Municipal Direitos CCA Adolescente	
08.243.0024.6.091	Atendimento a Criança e Adolescente (SOS, Meu Cantinho..)	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.50.43.00 - 333	Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.085	Manutenção da Rede de Atenção à Família	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 - 350	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00 - 351	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 78.300,00

ÓRGÃO:	1400 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Encargos Especiais	
28.843.0000.0.078	Pagamento da div.Fundada Interna e Parc.Previdenciarios	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.6.90.71.00 - 368	Principal da Divida Contratual Resgatado	R\$ 100.000,00

II - os provenientes de excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 12.300,00** (Doze mil e trezentos reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 770	Convenio Itaipu	
1325.01.99.42.00-069	Rendimento Convênio Itaipu	R\$ 364,92
1761.99.07.00.00-163	Conv. 45000005500-Itaipu	R\$ 11.935,08

III - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 138.557,00 (Cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)** nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, nas fontes de recursos a seguir:

00495 – ATENÇÃO BÁSICA

1325.01.03.01.07-022	Rend.Dep.Banc.Rec.Fdo.Mun.Saúde-BL AT Básica	R\$ 12.000,00
1721.33.10.01.01-114	PAB – At. Básica – PAB FIXO	R\$ 96.950,00
1721.33.10.02.01-115	PAB – At. Básica - PSF	R\$ 29.607,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, Santa Terezinha de
Itaipu, em 08 de Novembro de 2013.-

Cláudio Eberhard
Prefeito